



LEI N.º 2.370/2024

DATA: 13/08/2024

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. SAMUEL RODRIGUES DE MATOS.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Ilustríssimo Sr. SAMUEL RODRIGUES DE MATOS, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pinhão.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.



Waldecir Biasebetti
Prefeito Municipal